

INDICAÇÃO **N.º :**
023/00

VANILDO CATARINO CEBALHO

PSDB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO,
EM TODOS OS POSTOS DE SAÚDE, DE NOSSO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. EVERALDO CARDOSO LEAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia Ilm.º Sr. LUÍS CARLOS DOS SANTOS, - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, mostrando-lhes a necessidade urgente, da Implantação de Serviço de Atendimento Médico e Odontológico, em todos os Postos de Saúde de nosso município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 25 de Fevereiro de 2000.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
023/00**

VANILDO CATARINO CEBALHO

PSDB

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Prefeito, Senhor Secretário:

Considerando que as Comunidades de nosso Município que possui Posto de Saúde, distam pelo menos 30 Km de distância da Sede do Município; e são localidades bastante populosas, sendo a maior parte dos habitantes, pessoas de baixa renda, tornando assim quase impossível o deslocamento para a sede do município, pois, a maioria das vezes, não dispõem de tempo suficiente, dado ao acúmulo de serviços em suas lavouras, outros não dispõem de recursos para se deslocarem,; uma vez que não possuem viaturas.

Considerando ainda que, é muito importante para nossa população estar devidamente amparada com o apoio dos Agentes de Saúde, que muito contribuem para o desenvolvimento do Município, e fazendo lembrar que a Saúde é meta Prioritária no âmbito Federal, Estadual e também em nosso município.

Diante dos motivos acima expostos, vimos que a maneira mais fácil e viável de solucionarmos o problema é adotar o Serviço Médico Odontológico, nos Postos de Saúde de nossas Comunidades, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 25 de Fevereiro de 2000.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador